GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA

Comissão de Licitação
209
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
58
Fls.
Ass.

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00002202607100000100

Unidade responsável
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Uruburetama

Data
20/07/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruburetama enfrenta atualmente a insuficiência de infraestrutura para suporte ao crescente volume de dados e demandas de conectividade eficiente. Os recursos de rede e conectividade existentes são incompatíveis com os requisitos técnicos atualizados necessários para garantir a integridade e segurança dos dados trabalhados pela Secretaria de Governo do município. O processo administrativo nº 00002202607100000100 evidencia a carência de um serviço de conectividade robusto e dedicado para o acesso à internet, essencial para suportar a operação contínua e eficiente dos serviços governamentais. Esta carência, se não suprida, pode acarretar na interrupção de serviços essenciais, prejudicando o cumprimento de metas institucionais e a continuidade dos serviços públicos, impactando diretamente o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável da administração municipal.

Em um contexto operacional onde a demanda por conectividade segura e eficiente é crítica, a ausência desta contratação poderia resultar na deterioração da qualidade dos serviços prestados à comunidade, incluindo falhas na proteção de dados sensíveis e interrupções nos serviços compartilhados entre departamentos, como a segurança dos dados no SQL Server. Esta situação compromete não apenas a funcionalidade dos sistemas internos, mas também a confiança da população nos serviços oferecidos, uma vez que a secretaria não estaria apta a garantir a integridade das operações digitais em um ambiente de rede obsoleto e inadequado.

Diante deste cenário, a contratação de um serviço mensal de conectividade IP dedicado, em fibra óptica, com velocidade não inferior a 500 Megabytes, incluindo todos os equipamentos de última geração e serviços de suporte técnico, torna-se uma medida de interesse público e institucional estratégica. Com esta contratação, espera-se a modernização da infraestrutura de TI municipal, a continuidade e eficácia dos

Comissão de Licitação
206
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
59
Fls.
Ass.

serviços, e a conformidade com as diretrizes do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026, garantindo assim a eficiência, a segurança e a competitividade dos serviços públicos municipais, conforme os princípios dos arts. 5º, 6º, 11, e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, é imperativo que a solução proposta seja implementada para assegurar não apenas a resolução imediata do problema de insuficiência de rede, mas também o incentivo à inovação e a melhoria contínua dos serviços, em alinhamento com os objetivos estratégicos de excelência operacional e atendimento eficiente das demandas públicas municipais, conforme estabelecido pelo processo administrativo consolidado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Governo	FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação	CARLOS ANTONIO MATIAS DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde	ITALO KAUÊ BASTOS DE SOUSA
Secretaria Municipal de Assistência Social	FRANCISCO MURILO FURTADO VIANA
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA
Secretaria de Desenv. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	FRANCISCO MATEUS ALVES BARBOSA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A área requisitante da Prefeitura Municipal de Uruburetama identificou a necessidade de contratação de serviços especializados que garantam conectividade IP dedicado para acesso à internet em fibra óptica, atendendo a padrões elevados de qualidade com velocidade não inferior a 500 megabytes. Este serviço é essencial para suportar a infraestrutura digital da Secretaria de Governo, assegurando operações contínuas e eficazes, alinhadas com os objetivos estratégicos do município. O atendimento adequado dessa necessidade visa mitigar a insuficiência de insumos tecnológicos devido à demanda crescente e manter a integridade dos dados operacionais sensíveis, refletindo diretamente no desempenho e eficácia governamental. Portanto, o objeto da contratação deve atingir padrões de qualidade e desempenho que assegurem alta disponibilidade e segurança da rede, considerando o volume de dados processados e a criticidade das operações suportadas.

Comissão de Licitação
207
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
60
Fls.
Ass.

Justificada pela expectativa de eficiência e economicidade, alinhada aos princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação deve especificar equipamentos de última geração, configuração robusta e suporte técnico contínuo. Devem ser seguidos critérios técnicos que assegurem a eficiência do serviço sem incorrer em custos administrativos elevados. Em consonância com o art. 18, os padrões de desempenho incluem a obrigatoriedade de inclusão de roteadores, suítes, modens e firewalls que protejam bancos de dados SQL Server e a segurança dos arquivos compartilhados. Este conjunto de requisitos visa a satisfação integral da necessidade apresentada, em conformidade com especificações operacionais rigorosas e sustentáveis.

Conforme o princípio da competitividade, vedamos a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo justificativa técnica que se baseie em características essenciais do objeto pretendido, evitando enfoque direcionado. Ademais, a contratação exclui quaisquer enquadramentos como bens de luxo de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos estabelecidos encontram respaldo na necessidade real, garantindo que o objeto seja funcionalmente adequado e econômico. Aplicando princípios de sustentabilidade, a contratação incentivará o uso de materiais recicláveis e a minimização de resíduos sempre que tecnicamente viável.

A capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos e condições operacionais mínimos orientará o levantamento de mercado, com potencial para flexibilização quando demonstrado que determinadas exigências possam limitar a competição sem comprometer a adequação às necessidades específicas. Conclui-se que os requisitos descritos foram fundamentados a partir do Documento de Formalização da Demanda, alinhados com a legislação vigente e servirão de base técnica para a condução do levantamento de mercado, contribuindo assim para a escolha da solução contratual mais vantajosa, conforme determinado pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação da prestação de serviço de conectividade IP dedicado para acesso à internet em fibra óptica. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar uma solução contratual alinhada aos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11, garantindo eficiência, economicidade e transparência ao processo.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, o foco está na prestação de serviços de conectividade dedicados que incluem aspectos essenciais como acesso à internet em alta velocidade, equipamentos de rede de última geração e suporte técnico especializado. Estes serviços são necessários para atender as demandas da Secretaria de Governo do Município de Uruburetama, garantindo segurança e eficiência no uso dos recursos tecnológicos.

Durante a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas com três fornecedores de serviços de internet dedicados para aferir a faixa de preços e prazos de implementação, sem expor a identidade das empresas. Estes fornecedores oferecem uma faixa de preços variando com base em particularidades de implementação e tecnologia utilizada. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por

Comissão de Licitação
208
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
61
Fls.
Ass.

outros órgãos, os quais utilizam métodos diferenciados de aquisição para maximizar a eficiência e reduzir custos. Informações adicionais foram obtidas por meio de consultas a fontes públicas confiáveis como Comprasnet e Painel de Preços, que forneceram dados relevantes sobre custos operacionais e condições de mercado.

A análise comparativa das alternativas identificadas incluiu critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. Considerou-se a opção de desenvolver internamente a infraestrutura necessária, ainda que terceirizar os serviços apresente benefícios em termos de expertise técnica e suporte contínuo. As alternativas também avaliaram a utilização de novos métodos de conectividade, garantindo que os serviços contratados proporcionem maior durabilidade e eficiência.

A alternativa selecionada para a contratação de serviço de conectividade IP dedicado mostrou-se mais vantajosa por oferecer rápido tempo de instalação, suporte técnico especializado, e conformidade com as normas de segurança demandadas. Esta escolha está fundamentada na economicidade, viabilidade operacional, facilidade de manutenção e alinhamento com os resultados pretendidos, que incluem assegurar uma conectividade rápida e segura.

Recomenda-se adotar a abordagem de terceirização dos serviços de conectividade IP dedicado entrando em acordo com a solução proposta e fundamentada no levantamento de mercado. Esta abordagem visa fomentar a competitividade e manter a transparência do processo, garantindo que a solução contratual atenda aos melhores interesses do interesse público e da eficiência operacional, conforme delineado nos arts. 5º e 11. A recomendação final é de uma contratação que maximize a eficiência e optimize os recursos disponíveis para o período vinculado ao cenário financeiro de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço mensal de conectividade IP dedicado, utilizando fibra óptica para garantir acesso à internet com velocidade mínima de 500 Megabytes, conforme identificado na necessidade da Secretaria de Governo do Município de Uruburetama. A contratação compreende a entrega completa de equipamentos de rede de última geração, incluindo roteadores WiFi, suíte 10/100/1000, modems, cabos e antenas, além dos serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação e configuração do material necessário. A solução integrará todos esses elementos com o gerenciamento de políticas de segurança via firewall, assegurando a proteção dos bancos de dados SQL Server e dos arquivos armazenados, atendendo aos requisitos descritos no ETP e às necessidades específicas da administração.

O desenvolvimento da solução é fundamentado em um levantamento de mercado que viabiliza a execução com base na eficiência e na economicidade. Será garantida a entrega das tecnologias de conectividade e segurança da informação adequadas, conforme as práticas atuais do mercado, oferecendo suporte e manutenção contínuos para garantir a eficiência operacional e atender às demandas crescentes por conectividade segura e estável. Cada ponto de acesso será equipado de acordo com as necessidades do setor designado, assegurando facilidade de uso e alto rendimento.

Comissão de Licitação
209
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
62
Fls.
SCB
Ass.

Conclui-se que a solução atende plenamente aos objetivos e necessidades da Administração Pública Municipal, refletindo os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à eficiência, economicidade e interesse público. A contratação é tecnicamente fundamentada no ETP e representa a alternativa mais adequada para garantir que as operações da Secretaria sejam apoiadas por conectividade de qualidade, protegendo dados e promovendo a continuidade dos serviços, conforme as melhores práticas do setor e o levantamento de mercado apresentado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 2000 MBPS	12,000	Mês
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 1.000 MBPS	12,000	Mês
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 1.500 MBPS	12,000	Mês
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 500 MBPS	12,000	Mês
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 4.500 MBPS	12,000	Mês
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 10.000 MBPS	12,000	Mês
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 16.000 MBPS	12,000	Mês
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 1500 MBPS	12,000	Mês
9	SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE (01 ROTEADORES WIFI 06 E SUÍTE 10/100/1000 NÃO INFERIOR A 12 PORTAS CONFORME A NECESSIDADES DO SETOR, MODEM	12,000	Mês

Comissão de Licitação
240
Fls.
2
Ass.

Comissão de Licitação
63
Fls.
Ass.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 2000 MBPS	12,000	Mês	1.016,05	12.292,60
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 1.000 MBPS	12,000	Mês	508,03	6.096,36
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 1.500 MBPS	12,000	Mês	762,04	9.144,48
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 500 MBPS	12,000	Mês	254,01	3.048,12
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 4.500 MBPS	12,000	Mês	3.048,16	36.577,92
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 10.000 MBPS	12,000	Mês	6.096,32	73.155,84
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 16.000 MBPS	12,000	Mês	8.128,43	97.541,16

Comissão de Licitação
211
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
64
Fls.
UGB
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES - LARGURA DA BANDA DE INTERNET – VELOCIDADE ESTIMADA 1500 MBPS	12,000	Mês	762,04	9.144,48
9	SERVIÇO MENSAL DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 500 MEGABYTES, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE (01 ROTEADORES WIFI 06 E SUÍTE 10/100/1000 NÃO INFERIOR A 12 PORTAS CONFORME A NECESSIDADES DO SETOR, MODEM	12,000	Mês	254,01	3.048,12

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de 249.949,08 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade, tal como estabelecido no artigo 11, e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). Considerando a solução como um todo (Seção 4) e os critérios de eficiência e economicidade (art. 5º), a divisão por itens, lotes ou etapas será examinada à luz da viabilidade técnica e das condições de mercado.

Avaliando-se a possibilidade de parcelamento, verifica-se que o objeto da contratação permite divisão em itens, lotes ou etapas, conforme autorizado pelo §2º do art. 40. De acordo com a indicação prévia no processo administrativo, a contratação será realizada por itens, o que promove potencial aumento da competitividade. A disponibilidade de fornecedores especializados para partes distintas do objeto facilita o aproveitamento do mercado local, beneficiando a economia regional e atendendo aos requisitos de habilitação proporcionais.

A comparação com a execução integral indica que, apesar do parcelamento ser viável, a execução integral pode oferecer mais vantagens conforme o art. 40, §3º. Esta abordagem garante economia de escala, gestão contratual eficiente e preservação da funcionalidade de um sistema único e integrado. A consolidação dos serviços reduz riscos à integridade técnica e responsabilidade, prioritária nesta avaliação por motivos de eficiência e previsibilidade.

No tocante aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica os processos de gestão e preserva a responsabilidade técnica. Embora o parcelamento pudesse aprimorar o monitoramento de entregas descentralizadas, apresentaria maior complexidade administrativa, o que necessita ser avaliado em relação à capacidade institucional para fiscalização, conforme os princípios deeficiência delineados no art. 5º.

Com base nas análises apresentadas, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta opção está alinhada com os

Comissão de Licitação
212
Fls.
7
Ass.

Comissão de Licitação
65
Fls.
Ass.

resultados pretendidos (Seção 10), atendendo aos princípios de economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, e respeitando os critérios delineados no art. 40. A decisão visa garantir um processo mais eficiente e seguro, assegurando o melhor interesse público em todo o ciclo de vida do contrato.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11. A contratação está devidamente prevista no PCA, conforme o identificador "07623069000110-0-000002/2026", relativo ao exercício financeiro de 2026. Este alinhamento demonstra a vinculação a outros planos institucionais, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Planejamento Estratégico, promovendo a economicidade e a competitividade, conforme as diretrizes dos arts. 5º e 11. Assim, ressalta-se que este alinhamento pleno assegura que a contratação contribua de forma significativa para alcançar resultados vantajosos, assegurando a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07623069000110-0-000002/2026
Data de publicação no PNCP: 06/01/2026

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de serviços de conectividade IP dedicado para acesso à Internet em fibra óptica, são evidentes na promoção de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Uruburetama. Essa abordagem está alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os dispostos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, garantindo que a administrarão pública faça uso eficiente e otimizado de seus recursos, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A solução tecnológica proposta visa uma redução significativa de custos operacionais através da estabilidade e velocidade de conectividade superior, melhorando a eficiência dos serviços públicos prestados. Espera-se que a redução do tempo de inatividade e menos recursos destinados a manutenção aumentem a produtividade organizacional, enquanto o investimento em fibra óptica de última geração e equipamentos modernos reduz retrabalho e aperfeiçoa o processo de gerenciamento de informações e segurança de dados, conforme os arts. 6º, inciso XX e XXIII.

Além disso, a contratação deve permitir a otimização dos recursos humanos mediante a racionalização de tarefas de suporte técnico, reduzindo a carga de trabalho e possibilitando capacitações direcionadas para operações de alto valor agregado. Esse ajuste não apenas diminui o desperdício, mas melhora a utilização precisa dos recursos materiais ao introduzir economias de escala e uma infraestrutura de rede mais robusta.

Os recursos financeiros também são otimizados por meio de custos unitários reduzidos ao capitalizar sobre o mercado competitivo mencionado no art. 11. Medidas

Comissão de Licitação
213
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
66
Fls.
Ass.

como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) serão implementadas para monitorar desempenhos através de indicadores quantificáveis, medindo economias em percentuais financeiros e redução de hora-trabalho, evidenciando os ganhos propostos e fornecendo uma base factual para o relatório final da contratação.

Assim, cada centavo investido é justificado por uma significativa melhoria na prestação de serviços públicos e um compromisso com a eficiência institucional. Quando não é possível estimar com precisão, devido à natureza exploratória da solução, justificativas técnicas, baseadas em robusta pesquisa de mercado precedem, assegurando que mesmo estas áreas sejam tratadas dentro das expectativas de gestão eficiente e emprego racional dos recursos, atendendo objetivos institucionais, como orienta o art. 11.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providênciasespecíficas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação, conforme o objeto definido, é uma prática a ser admitida apenas caso se justifique sua viabilidade técnica e vantajosidade econômica para a Administração Pública, de acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021. A análise considera fatores técnicos e operacionais, como a complexidade do objeto de contratação e a necessidade de somatório de capacidades técnicas, o que é típico em serviços que demandam especialização múltipla ou alta complexidade técnica, como os relacionados a grandes obras ou serviços

Comissão de Licitação
294
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
67
Fls.
Ass.

padronizados. No entanto, neste caso específico, o serviço de conectividade IP dedicado para acesso à internet em fibra óptica, com as especificações e exigências detalhadas, trata-se de um serviço cuja natureza, por ser contínua e indivisível, torna a participação de consórcios incompatível. Este fator poderia introduzir uma complexidade injustificada no gerenciamento e fiscalização dos serviços contratados, comprometendo a eficiência administrativa e operacional, conforme princípio da eficiência estabelecido no art. 5º.

Ademais, se considerarmos a comparação com soluções de mercado já verificadas durante o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', o serviço em questão, por sua simplicidade e padronização das tarefas, como instalação e gerenciamento de rede, já é amplamente prestado por fornecedores únicos, demonstrando economicidade e cumprindo as expectativas previstas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Mesmo que a participação de consórcios pudesse oferecer benefícios financeiros, como maior capacidade de investimento, o aumento de complexidade decorrente da gestão de múltiplas entidades, além da responsabilidade solidária exigida pelo art. 15, revelaria um cenário menos otimizado comparado ao fornecimento por uma empresa única, potencializando, assim, a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes.

Por fim, com base nos princípios da legalidade, economicidade e interesse público (art. 5º), e considerando que o planejamento desta contratação visa alcançar resultados com menor custo e maior eficácia, conforme art. 18, §1º, inciso I, a vedação da participação de consórcios se apresenta como a decisão mais adequada para o atendimento das necessidades técnicas e operacionais do município de Uruburetama. Esta decisão, portanto, propicia um alinhamento mais preciso com os 'Resultados Pretendidos' pela Administração, embasados em critérios técnicos e administrativos claros, garantindo a execução eficiente do contrato em questão.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a Administração Pública possa planejar suas atividades de forma eficiente e econômica. Ao identificar e considerar contratos passados, em andamento ou previstos que possuam objetos semelhantes ou que complementem a solução proposta, é possível otimizar os recursos, evitar desperdícios e assegurar que todas as operações se desenrolem de maneira harmoniosa. Essa análise permite um alinhamento com os princípios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de propiciar sinergia entre as diferentes contratações, maximizando o uso dos recursos públicos.

Neste contexto, a análise realizada sobre contratações correlatas e interdependentes revelou que não há, atualmente, contratos em vigência ou previstos que influenciem diretamente a necessidade de contratar serviços de conectividade IP dedicado para acesso à internet com fibra óptica. No entanto, é importante considerar se a estrutura logística e os requisitos técnicos atuais podem suportar a solução proposta, ou se há necessidade de alinhamento com outras áreas, como infraestrutura de TI, que possam requerer compatibilidade em termos de equipamentos e sistemas utilizados. Além disso, não foram identificadas oportunidades de combinação de contratos para serviços similares que poderiam resultar em economias de escala ou padronizações. Isso evidencia uma autonomia da contratação em relação a outros contratos existentes, sem a necessidade de ajustes específicos em relação a transições de contratos ou dependências técnicas.

Conclui-se que, no atual cenário, a contratação de serviços de conectividade para a

Comissão de Licitação
215
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
68
Fls.
Ass.

Prefeitura Municipal de Uruburetama é tecnicamente independente, não requerendo alterações nos quantitativos ou nos requisitos técnicos definidos nas seções anteriores do Estudo Técnico Preliminar. Assim, não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para integrar ao planejamento atual. Recomenda-se, portanto, que a seção 'Providências a Serem Adotadas' inclua a contínua revisão e monitoramento de possíveis contratações futuras que possam interferir ou beneficiar-se da atual solução, assegurando o cumprimento do princípio de eficiência administrativa disposto no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de conectividade IP dedicado em fibra óptica estão intrinsecamente ligados ao uso eficiente de energia e ao gerenciamento de resíduos eletrônicos. Durante o ciclo de vida deste serviço, aspectos como a instalação de equipamentos de última geração e sua operação contínua podem resultar em consumo significativo de energia e na eventual geração de resíduos tecnológicos. Para mitigar esses impactos, medidas como a adoção de equipamentos que possuam o selo Procel A são essenciais para garantir a eficiência energética. Além disso, implementar práticas de logística reversa para o descarte de dispositivos obsoletos, como modems e roteadores, assegurará um manejo ambientalmente responsável dos materiais. No contexto da conectividade, a escolha de fornecedores que empregam fontes de energia renovável e sustentáveis poderá colaborar ainda mais para a redução de emissões de gases de efeito estufa, alinhando a execução da contratação com os princípios de sustentabilidade e eficiência preconizados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A análise do ciclo de vida desses serviços, baseada no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade, indica que a incorporação de tecnologias com menor pegada de carbono e a utilização de insumos biodegradáveis na instalação e manutenção dos equipamentos pode proporcionar ganhos significativos em termos de desempenho ambiental. Estas ações promovem a antecipação adequada das necessidades de sustentabilidade no planejamento contratual (art. 12), equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. A previsão de manutenção regular dos equipamentos garante não apenas a sua longevidade e eficácia, mas também a eficiência na utilização dos recursos energéticos, aspectos chave para a inclusão efetiva dessas medidas no termo de referência, como definido no art. 6º, inciso XXIII.

Essas intervenções são projetadas para atender à competitividade do processo licitatório e à obtenção da proposta mais vantajosa, conforme indica o art. 11. As medidas mitigadoras aqui delineadas são essenciais para minimizar os impactos ambientais, otimizar a utilização de recursos e cumprir com os resultados pretendidos que envolvem a sustentabilidade e a eficiência administrativa. No caso de ausência de impactos ambientais significativos, por exemplo, na provisão de serviços de uso imediato onde o ciclo de vida tenha efeito limitado, tal fato será abordado com fundamentação técnica robusta, assegurando que a sustentabilidade e a eficiência operem no centro deste projeto contratual, em concordância com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Comissão de Licitação
216
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
69
Fls.
Ass.

Após criteriosa análise dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a contratação de serviços de conectividade IP dedicado em fibra óptica para a Secretaria de Governo do Município de Uruburetama é declarada viável e alinhada com o interesse público, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Este fornecimento atende a necessidade crítica de garantir infraestrutura tecnológica para a secretaria, permitindo manutenção adequada de suas operações administrativas e segurança de dados, um elemento essencial no planejamento estratégico do município (art. 40).

Fundamentando-se na pesquisa de mercado extensiva realizada, a solução proposta reflete uma observação apropriada do cenário atual de ofertas e provedores, garantindo competitividade nos preços e assegurando que o valor estimado se mantenha dentro dos padrões praticados no mercado (art. 23). Cabe destacar que a divisão clara da demanda em itens, conforme recomendação do ideal regulatório, apoia o princípio de economicidade e a vantajosidade preconizada no art. 11 da Lei. A estimativa de quantidades e o valor da contratação foram rigorosamente analisados e apresentaram-se coerentes com os resultados pretendidos, favorecendo a tomada de decisão com base em diretrizes sólidas de viabilidade econômica.

Em termos operacionais, a aquisição e instalação do equipamento necessário para cumprimento dos serviços contratados são justificadamente apropriadas e suprem a demanda da Secretaria adequadamente, o que é corroborado pela previsão detalhada na Descrição da Solução e os requisitos técnicos especificados. Mitigações de riscos foram previstas, especialmente quanto à manutenção e assistência técnica, garantindo a continuidade operacional e minimizando interrupções no serviço.

Esta análise conclusiva faz parte essencial do planejamento estabelecido no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, e orienta a formulação do Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), enfatizando a eficiência, legalidade e adequação da contratação. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo licitatório sem replanejamentos significativos ou cancelamentos, salvo atualização e ajustes pontuais ao cenário de fornecimento ou tecnologia. A decisão apresentada deve ser incorporada ao processo de contratação, permitindo que a autoridade competente prossiga com segurança na execução do contrato, impulsionando a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Uruburetama / CE, 20 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA
PRESIDENTE

LAIRA LIMA DOS SANTOS
MEMBRO

EULER BRANDÃO ÁVILA
MEMBRO

MARIA DEBORA DA SILVA LIMA
MEMBRO

FRANCISCO WELITON RIBEIRO DE SOUSA
MEMBRO

GABRIEL CARVALHO COSTA VIANA
MEMBRO

Comissão de Licitação 70 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 217 Fls. Ass.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de conectividade IP dedicado para acesso à internet em fibra óptica com velocidade não inferior a 500 megabites, incluindo todos os equipamentos de redes (roteadores wifi 06 e SWITCH 10/100/1000 não inferior a 12 portas conforme necessidade do setor, modem, cabos, antena) de última geração e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação, configuração de todo material necessário, gerenciamento de políticas de segurança (firewall) que proteger a integridade de banco de dados SQL SERVER (MSSQL) e arquivos armazenados em um serviço de compartilhamento para atender as demandas das Secretarias do Município de Uruburetama.

1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA:	**1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e com setor de Licitação do órgão.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE		
ETAPA:	**1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da Comissão de Planejamento das Contratações Públicas		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA:	**1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	Comissão de Planejamento das Contratações Públicas		
2. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO			

Comissão de Licitação 71 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 217 Fls. Ass.

ETAPA:	**2.1. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**			
RISCO:	Falha na elaboração Projeto Básico			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais.			
RESPONSÁVEL	Comissão de Planejamento das Contratações Públicas e/ou Engenharia			

ETAPA:	**2.2. APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência da aprovação do Projeto Básico			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Projeto Básico			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.			
RESPONSÁVEL	REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			

3. FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTOR DOS SERVIÇOS

ETAPA:	**3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			

ETAPA:	**3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**			
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pela Central de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela assessoria jurídica.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do			

Comissão de Licitação 72 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 219 Fls. 2 Ass.

	órgão.			
RESPONSÁVEL	Comissão de Planejamento das Contratações Públicas			
ETAPA:	**3.3. APROVAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA E DO EDITAL PELA DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de aprovação do edital pela diretoria jurídica			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação fa fase preparatória e do edital pela diretoria jurídica" para posterior assinatura da autoridade máxima.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.			
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
ETAPA	**3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA			
ETAPA	**3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.			
DANO:	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações da Central de Licitações do Município.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / SETOR DE PUBLICAÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.			
ETAPA:	**3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**			
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou			

Comissão de Licitação 73 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 220 Fls. Ass.

	revogação/anulação da licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /EQUIPE DE APOIO OU PARECERISTA DA ÁREA TÉCNICA DO ÓRGÃO JUNTAMENTE COM SETOR JURÍDICO DO ÓRGÃO OU CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.			
ETAPA:	**3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**			
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
4. FASE DA GESTÃO DO CONTRATO				
ETAPA:	**4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.			
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Gestão de Contratos			
ETAPA:	**4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO:	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.			

Comissão de Licitação 74 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 221 Fls. Ass.

RESPONSÁVEL	Coordenação de Gestão de Contratos			
ETAPA:	**4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS**			
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃOE CONTINGÊNCIA:	Indicar gestor e fiscal capacitado			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Gestão de Contratos			
ETAPA:	**4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO**			
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.			
DANO:	Responsabilização direta da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Gestão de Contratos			
ETAPA:	**4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**			
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato; não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de material.			
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência, e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato. Execução de garantia.			
RESPONSÁVEL	Fiscal e Gestor dos Contratos			
ETAPA:	**4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Prorrogação não vantajosa			
DANO:	Prejuízo para o erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.			
RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato			

Comissão de Licitação 75 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 222 Fls. Ass.

ETAPA:	**4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento			
RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato			

ETAPA:	**4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO**			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos			
RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato			

ETAPA:	**4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**			
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO:	Responsabilização subsidiária.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.			
RESPONSÁVEL	Coordenação Administrativa Financeira			

ETAPA:	**4.10. SANÇÕES**			
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO			

Comissão de Licitação 96 Fls. Ass.

Comissão de Licitação 223 Fls. Ass.

ETAPA:	**4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO**			
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foi plenamente atendidos			
DANO:	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	Coordenação de Gestão de Contratos e Coordenação Administrativa Financeira			

Uruburetama/CE, 20 de julho de 2026.

ELABORADO POR:

ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA
PRESIDENTE

EULER BRANDÃO ÁVILA
MEMBRO

LAIRA LIMA DOS SANTOS
MEMBRO

MARIA DEBORA DA SILVA LIMA
MEMBRO

GABRIEL CARVALHO COSTA VIANA
MEMBRO

FRANCISCO WELITON RIBEIRO DE SOUSA
MEMBRO

Comissão de Licitação 224 Fls. Ass.

Comissão de Licitação 77 Fls. Ass.

RELAÇÃO DE RISCOS

	PROBABILIDADE					
90%	PRATICAMENTE CERTO					
70%	MUITO PROVÁVEL					
50%	PROVÁVEL			3.3; 4.4; 4.8; 4.9.	1.1; 1.3; 2.1; 3.2; 3.6; 3.7; 4.3; 4.5; 4.6; 4.7; 4.10	
30%	POUCO PROVÁVEL		1.2; 2.2; 3.1; 3.4; 4.2; 4.11.		3.5; 4.1;	
10%	RARO					
	IMPACTO	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO

Legenda:

RISCO BAIXO

RISCO MÉDIO

RISCO ALTO